



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## PORTARIA Nº 08/2021

**Concede gozo de férias à funcionária MARIA REGINA DA FONSECA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Portarias de nºs 23/2020 de 09 de Junho de 2020, e 32/2020 de 08 de Setembro de 2020:

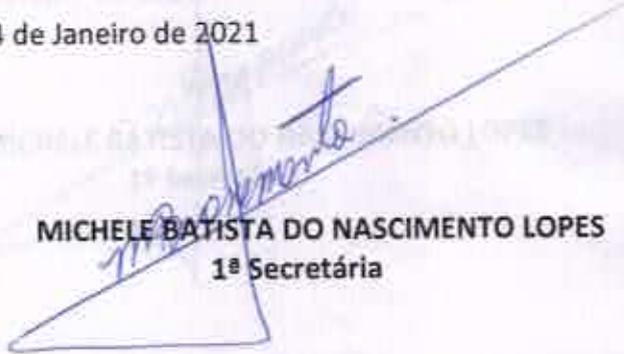
### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder o gozo de 20 (vinte) dias de férias à funcionária **MARIA REGINA DA FONSECA**, referente ao período aquisitivo de 12 de Março de 2019 à 11 de Março de 2020, a ser gozada em dois períodos conforme disposto no artigo 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes, sendo 10 (dez) no período de 12 à 21 de Julho de 2021 e 10 (dez) dias de 03 à 12 de Novembro de 2021.

**Artigo 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chavantes, 04 de Janeiro de 2021

  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
Presidente

  
**MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES**  
1ª Secretária